

ATA Nº 3128

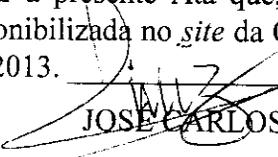
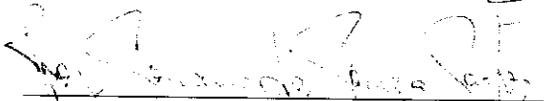
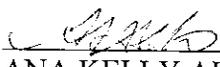
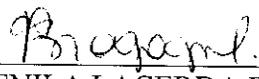
Ata da reunião para recebimento e abertura das propostas financeiras do Edital nº 43/2013, Concorrência – que tem por objeto a execução das obras e serviços relativos à implantação do sistema de esgotamento sanitário de Brejo Grande, no estado de Sergipe.

Às 10h00 (dez horas) do dia 22 (vinte e dois) de outubro de 2013, na sala nº 202, do Edifício Sede da Codevasf, localizado no Setor de Grandes Áreas Norte – SGA/Norte, Quadra 601, Conjunto I, Brasília – DF, sob a Presidência do Sr. Messias Carvalho da Silva, Chefe-substituto da Secretaria de Licitações, presentes os Srs. Igor Soriano de Souza Santos, Ana Kelly Araújo Melo e Tiago Geraldo de Lima, respectivamente presidente e membros da comissão de Técnica de Julgamento, com assessoramento jurídico da consultora Renila Lacerda Bragagnoli, com a finalidade de dar suporte jurídico quanto à regularidade formal dos procedimentos licitatórios, abstendo-se do exame de mérito das propostas apresentadas, o representante das empresas EXATTO CONSTRUÇÕES LTDA, representada pelo Sr. Marcos Antonio Pires e MOBICON CONSTRUTORA LTDA – EPP, representada pelo Sr. Bruno Gemus de Almeida Manso e comigo secretário “ad hoc” adiante declarado, realizou-se a sessão para abertura da proposta financeira do Edital nº 43/2013, cujo objeto foi acima descrito. A empresa PRIORI ENGENHARIA LTDA não se fez representar. Inicialmente, o Sr. Presidente fez uma explanação dos objetivos da presente licitação, esclarecendo que foram habilitadas as empresas EXATTO CONSTRUÇÕES LTDA, PRIORI ENGENHARIA LTDA e a empresa MOBICON CONSTRUTORA LTDA – EPP, conforme relatório da Comissão Técnica de Julgamento aprovado pelo Diretor da Área de Revitalização das Bacias Hidrográficas, que foi comunicado pelo fax nº 593/13, datado de 7/10/13, e divulgado no site: www.codevasf.gov.br. Continuando o Sr. Presidente informou que iria proceder nos termos do Edital licitatório, à abertura do invólucro nº 2 (dois), “Proposta Financeira” das empresas habilitadas não se entrando em pormenores relativos aos custos propostos, o que ficará a cargo da Comissão Técnica de Julgamento, designada para este fim, e informou que procederia neste momento à abertura dos invólucros e à divulgação dos valores globais ofertados, constantes do quadro abaixo:

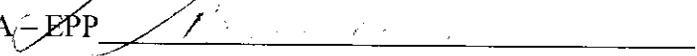
EMPRESA	VALOR GLOBAL (R\$)
EXATTO CONSTRUÇÕES LTDA	3.409.218,33
MOBICON CONSTRUTORA LTDA – EPP	3.697.573,36
PRIORI ENGENHARIA LTDA	4.106.222,61

A título de informação, a **Codevasf** teve como preço orçado para a licitação o valor global de R\$ 4.185.049,42 (quatro milhões, cento e oitenta e cinco mil, quarenta e nove Reais e quarenta e dois centavos). Em seguida o Sr. Presidente informou que toda a documentação recebida será juntada ao processo licitatório. Prosseguindo, o Sr. Presidente convidou os presentes para proceder a autenticação das peças recebidas e conhecidas, juntamente com ele e a Comissão Técnica de Julgamento. O Sr. Presidente informou ainda, que toda documentação ora conhecida estará à disposição dos interessados para fins de vista, durante o expediente de quarta-feira, dia 23 (vinte e três) de outubro e que o resultado de julgamento da “Proposta Financeira”, após aprovado pelo

Presidente da Codevasf, será comunicado às empresas participantes através de e-mail, divulgados no *site* da Codevasf, aviso a ser fixado no quadro de avisos no 2º andar do Edifício Sede da Codevasf e publicado no D.O.U. Nada mais havendo a ser tratado, o Sr. Presidente deu por encerrada a sessão e mandou lavrar a presente Ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes e será disponibilizada no *site* da Codevasf. Eu, José Carlos Diniz, a digitei e assino. Brasília, 22 de outubro de 2013.


JOSE CARLOS DINIZ
IGOR SORIANO DE SOUZA SANTOS
Presidente da Comissão
MESSIAS CARVALHO DA SILVA
Presidente da Mesa
ANA KELLY ARAÚJO MELO
Membro da Comissão
TIAGO GERALDO DE LIMA
Membro da Comissão
RENILA LACERDA BRAGAGNOLI
Consultora

LICITANTES:

EXATTO CONSTRUÇÕES LTDA 
MOBICON CONSTRUTORA LTDA – EPP 

Proc. 59540.000302/2013-46/JCD